LEI Nº 1430/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA NOME DE RUA **FRANCISCO TELES DE SOUSA,** LOCALIZADA NA RUA CONHECIDA COMO CONJUNTO CRUZEIRO, NO BAIRRO CRUZEIRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Francisco Teles de Sousa,** no município de Tianguá, localizada na Rua Conjunto Cruzeiro, Bairro Cruzeiro, iniciando na Avenida Lair Félix Nunes, e finalizando na Rua conhecida como Beco do Cruzeiro, (segue mapa em anexo).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de Dezembro de 2021.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA 06 / 12 / 21
HORAS 10:48
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO